



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Ofício 390/2022/GABINETE

Porto Murtinho – MS, 07 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Élbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

ASSUNTO: Encaminha o Projeto de Lei 18/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei 18/2022, que ***“autoriza a adesão do Município de Porto Murtinho (MS), ao Programa Regional “de proteção defesa do consumidor a ser implantado pelo Consorcio intermunicipal. Para o desenvolvimento integrado das bacias dos Rios Miranda e Apa Cidema , define competência e procedimentos de fiscalização e da outras providencias”, EM REGIME DE URGÊNCIA.***

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953

Assinado de forma digital por NELSON
CINTRA RIBEIRO:09968962953
Dados: 2022.11.07 17:23:19 -03'00'

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal

